



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

INDICAÇÃO 120/2022

Ao Executivo, para que através do Setor competente, providencie a construção de coberturas nos pontos de embarque e desembarque dos alunos da área rural.

Justificativa:

Diante do exposto, a presente indicação ao nobre Prefeito, para que analise e adote providências, pois nessas regiões não há abrigo para os alunos que utilizam o transporte coletivo escolar, quando as condições do tempo são impróprias os alunos precisam se sujeitar ao ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Por consequência, se atendido, o mesmo irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo escolar.

INDICO, ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 17 de outubro de 2022

CRISTINA BALESTRA
Vereadora